



PORTARIA Nº 5484/2019 DE 18 DE ABRIL DE DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal, relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

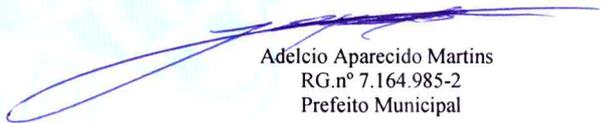
| NOME DO FUNCIONÁRIO | Período do Quinquênio | Cargo | REFERENCIA QUANTIDADE |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| NATAL RIBEIRO DA CRUZ | 06/04/2014 A 05/04/2019 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01-F |

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.